

# TCU participa de Comunidade de Controle em Tecnologia da Informação

O presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Walton Alencar Rodrigues, e representantes de mais 17 órgãos públicos federais, dos três poderes da República, formalizaram ontem, no Supremo Tribunal Federal (STF), acordo inédito relativo à tecnologia da informação. A partir de agora, instituições como TCU, Controladoria-Geral da União (CGU), Receita, STF e Polícia Federal, entre outros, poderão trocar informações armazenadas em seus bancos de dados, sempre com total respeito aos sigilos previstos em lei. Com a assinatura do acordo de cooperação técnica, os 18 órgãos passam a fazer parte da Comunidade de Tecnologia da Informação Aplicada ao Controle (TI-Controle). A comunidade tem a finalidade de dar mais celeridade e transparência ao trabalho de cada instituição participante. O objetivo será alcançado com a criação de fluxos contínuos de informação e de conhecimento. A TI-Controle terá um representante de cada instituição, em regra, o responsável pelo setor de tecnologia da informação. “A idéia de estreitar laços na área de tecnologia da informação entre órgãos federais surgiu de contatos entre o TCU e a CGU em 2004”, esclareceu Mauro Giacobbo, secretário de Tecnologia da Informação do TCU. Ou seja, esses órgãos são os precursores do acordo formalizado. A idéia vem sendo implementada há algum tempo, passo a passo. As outras instituições se agregaram à medida que as reuniões técnicas evoluíram. Giacobbo acrescentou que a comunidade permitirá a padronização da contratação de serviços terceirizados de TI. A presidente do STF, ministra Ellen Gracie Northfleet, destacou a importância histórica na constituição da TI-Controle. O ministro da Justiça, Tarso Genro, enfatizou que a comunidade será importante instrumento no duelo entre opacidade e transparência que assola o poder público. O senador Romeu Tuma, corregedor do Senado, afirmou que o Congresso Nacional aplaude e apóia medidas que visam dar transparência à Administração Pública.